



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 11/2024

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e (quarta-feira de cinzas) em virtude do Ponto Facultativo do dia 13 de fevereiro (Carnaval).

Art. 2º - O expediente voltará ao normal no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Torna-se público e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EDUARDO
LEITE DA
SILVA.**
32012739881

Assinado digitalmente por EDUARDO
LEITE DA SILVA:32012739881
DN: GeBR, O=ICP-Brasil,
OU=Vice-Conferencia,
OU=507051000150, OU=Secretaria
de Recursos Humanos do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A5, OU=(sem branco),
CN=EDUARDO LEITE DA SILVA:
32012739881
Especifique aqui o autor deste documento
Localização: Pedro de Toledo
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Eduardo Leite da Silva
Presidente